



## PROJETO DE LEI Nº 026/2020

**Revoga a Lei n.º 2355/2019.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Fica revogada a Lei n.º 2355, de 22 de outubro de 2019, que autoriza o Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder à permuta de imóvel com a Imobiliária Martini Ltda Epp.

**Parágrafo único:** O Município executará as medidas administrativas necessárias para que as partes retornem ao *status quo ante*.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 026/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que visa revogar a Lei n.º 2355/2019, a pedido da Imobiliária Martini Ltda EPP, em razão de que houve embaraço no registro dos títulos no Cartório de Registro de Imóveis.

Não atingindo a Lei citada a sua finalidade exsurge a necessidade de sua revogação.

Assim solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2020.

Atenciosamente,

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**